



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

**Gabinete da Presidência
Comissões Técnicas**

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Autor: Paulo César Cardoso Feitosa

Relator:

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Lei que, “**Modifica o caput e o parágrafo 1º do artigo 179, suprime os parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do artigo 179 e dá nova redação ao caput do artigo 197 da Resolução nº 586, de 20 de maio de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia**”.

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no artigo 102 inciso I do Regimento Interno.

II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada em 13 de junho de 2017, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição.

Sala das Comissões Técnicas, aos 13 dias do mês de junho de 2017.


**BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE**


**PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
VICE-PRESIDENTE**


**ALDENOR GOMES MOREIRA JÚNIOR
MEMBRO**


**EVERALDO MEIRELES RORIZ
MEMBRO**

**TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
MEMBRO**